



PORTARIA Nº 45.717/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 010308/2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5893, o tempo de contribuição de 16 (dezesesseis) anos e 14 (quatorze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
AURORA SERVICOS SOCIEDADE CIVIL	01/07/1983 - 04/11/1988	Geral	5	4	4
BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE AN - EM LIQUIDACAO	05/11/1988 - 03/03/1989	Geral	0	3	29
EMPLOYER ORG REC HUMANOS LTDA	04/04/1989 - 15/06/1989	Geral	0	2	12
PLANO S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	14/12/1989 - 13/10/1998	Geral	8	10	0
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/07/2000 - 30/06/2001	Geral	1	0	0
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/01/2002 - 31/01/2002	Geral	0	1	0
SERVICO SOCIAL AUTONOMO PARANAEDUCACAO	21/09/2002 - 19/12/2002	Geral	0	2	29

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de dezembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS